R E Q U E R I M E N T O

Considerando que em virtude da Pandemia do COVID-19 as aulas na rede municipal de ensino estão sendo ministradas de forma remota, devendo os responsáveis pelos alunos retirar material junto à unidade escolar;

Considerando que em algumas unidades escolares o horário estabelecido para a retirada das atividades dos alunos da rede municipal de educação é das 9h às 11h;

Considerando que este horário tem prejudicado as pessoas que trabalham durante este período e não podem realizar a retirada.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de estender o horário de retirada das tarefas escolares dos alunos da rede municipal de educação visando atender aos pais que trabalham durante esse período.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2021.02.11 10:34:33 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).